



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ



Tabapuã-SP, 29 de Maio de 2013.

OFICIO Nº. 194/2013

ASSUNTO: Declaração de conformidade do cumprimento da Lei Complementar nº. 131 e Decreto nº. 7.185 - "Encaminha".

Prezados Senhores;

A **Prefeitura Municipal de Tabapuã** declara para os devidos fins, que atende aos dispositivos dos artigos 48 e 73 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº. 131, de 27 de maio de 2009, que estabelecem regras de transparência da gestão fiscal.

Esperando ter atendido as exigências, desde já antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal  
CPF nº. 541.130.758-91

À  
**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**  
**Av. Rangel Pestana, 300 – 14º andar – CAF/DFE**  
**CEP – 01017-911**  
**São Paulo-SP.**

